

O acesso dos OPERADORES ECONÓMICOS à Contratação Pública

SIMPLIFICAR CONCEITOS
e RESOLVER DIFICULDADES PRÁTICAS

Programa

13h45 Boas Vindas

14h00 Início dos trabalhos

a. Como ter acesso aos procedimentos de contratação pública;

b. Qual o regime dos impedimentos e regras de participação que podem constituir um obstáculo à participação dos operadores económicos em procedimentos de contratação pública;

c. Preparação e submissão da proposta:

- i. Documentos obrigatórios;
- ii. Outros documentos considerados como indispensáveis pelo concorrente;
- iii. A especificidade dos documentos exigidos nas empreitadas ou concessões de obras públicas;
- iv. Resposta às especificações técnicas definidas no caderno de encargos;
- v. Assinatura dos documentos;
- vi. Poderes de representação do concorrente;
- vii. Idioma dos documentos da proposta;
- viii. Documento demonstrativo da estrutura de custos do trabalho;
- ix. Indicação do preço;
- x. Prazo de manutenção da proposta e respetivas consequências;
- xi. Classificação de documentos da proposta;

d. Prazo para apresentação das propostas (eventual prorrogação do prazo);

16h00 Intervalo

16h15 Continuação dos Trabalhos

e. Apresentação de listas de erros e omissões (conjugação com o regime do Decreto-Lei n.º 6/2004 – regime da revisão de preços);

f. Resposta aos pedidos de esclarecimentos enviados pela entidade adjudicante;

g. O regime dos suprimentos da proposta;

h. Audiência prévia – oportunidade para apresentar argumentos relativos à própria proposta e à regularidade das restantes;

i. O regime da habilitação do adjudicatário;

j. A aceitação/reclamação da minuta do contrato;

k. Como apresentar um recurso ou uma reclamação de decisões administrativas ou outras àquelas equiparadas proferidas no âmbito de um procedimento de formação de um contrato público;

l. O regime das contraordenações aplicáveis aos operadores económicos e respetivas consequências.

18h00 Fim dos trabalhos